



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 203 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 139, de 13 de agosto de 2020](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005910/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2021, como membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação, com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS